

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 4 Bolsas na tipologia de Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do projeto **Embalagem do Futuro | ECOLÓGICA+DIGITAL+INCLUSIVA** - Embalagem do Futuro + ECOLÓGICA + DIGITAL + INCLUSIVA - Perfil "A New Solution for Smart Package Tracking (PPS13)", C631873969-00466381, financiamento Integrado nos fundos europeus atribuídos a Portugal pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (UE), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 – 2026, nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia Informática.
- . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes finalistas do curso de licenciatura em Engenharia Informática.
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** As bolsas terão a duração de 4 meses, eventualmente renováveis até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 04/2024.
- . **PLANO DE TRABALHOS:** Com este projeto pretende-se desenvolver uma plataforma digital empresarial (módulo de *backend* e módulo de *frontend*) para a monitorização de embalagens inteligentes a serem utilizadas pelos fabricantes de produtos e/ou operadores de logística, bem como pelos clientes finais desses produtos. A plataforma deverá expor uma *Service Layer* capaz de responder a pedidos de informação por parte de uma ou várias aplicações cliente, bem como possuir a capacidade de execução de algoritmos de Inteligência Artificial e de *Process Mining* para o rastreamento de embalagens e respetivos produtos, a partir de dados comunicados pelas embalagens inteligentes. Deverá ainda ser possível, através de uma aplicação de *frontend* de interação com o utilizador, a criação de indicadores de desempenho variados, com base na informação recolhida destas embalagens, bem como a produção de alertas com base nesses indicadores, destinados aos vários papéis de utilizador que usufruirão da plataforma digital.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão – ESTG, do Instituto Politécnico de Leiria, sob a orientação científica dos Professores Ricardo Filipe Gonçalves Martinho e Carlos José da Rocha Ferreira.
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 601,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** Ricardo Filipe Gonçalves Martinho (Presidente), Carlos José da Rocha Ferreira (Vogal efetivo), Nuno Miguel Morais Rodrigues (Vogal efetivo), Sérgio Manuel Maciel de Faria (Vogal efetivo), Carlos Fernando de Almeida Grilo (Vogal suplente) e Dulce Cristina Iria Gonçalves (Vogal suplente).
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 05 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024.

- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato (MC), de acordo com o seguinte:
 - . Número de ECTS concluídos com aprovação, do curso de licenciatura em Engenharia Informática (AE - 25%)
 - . Classificação média das Unidades Curriculares concluídas do curso de licenciatura em Engenharia Informática (CF - 25%)
 - . Experiência/conhecimentos gerais (E - 25%)
 - . Conhecimentos específicos na área (CE - 25%)

aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Sem Entrevista: $NF (MC) = [AE*0,25 + Cf*0,25 + E*0,25 + CE*0,25]$;

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos serão convidados para uma entrevista (ENT), aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Com Entrevista: $NFE (MC) = [AE*0,20 + Cf*0,20 + E*0,20 + CE*0,20 + Ent*0,20]$.

A entrevista só será aplicada aos candidatos com classificação igual ou superior a 10 pontos na análise curricular.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço estg@ipleiria.pt, através do envio do formulário de candidatura, disponível em <https://www.ipleiria.pt/investigar/bolsas-idi/concursos-abertos/>, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;

- Curriculum Vitae atualizado do candidato;

- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;

- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato

. RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 04 de abril de 2024

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,

Pedro António Amado de Assunção

